



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora

1

Sexta-feira • 25 de Agosto de 2017 • Ano • Nº 1842

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora publica:

- **Decreto Nº 528/2017, de 25 de agosto de 2017** - Extingue Contratos Temporários de servidores firmados com este município, como se indica, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 528/2017, DE 25 DE AGOSTO DE 2017.

“Extingue Contratos Temporários de servidores firmados com este município, como se indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que esta administração, de forma sistêmica e contínua, vem convocando candidatos aprovados em concurso público e processo seletivo simplificado, a fim de prover as vagas existentes no serviço público municipal, e, como consequência, expurgando as contratações temporárias;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam extintos os remanescentes Contratos Temporários de servidores firmados com o Município de Livramento de Nossa Senhora, salvaguardando as situações excepcionais, face ao não preenchimento das vagas abertas nos certames públicos, em vigência, especificadamente, para os cargos de: Médico, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal, os quais ensejam prestação de serviços públicos classificados como inadiáveis, essenciais e impostergáveis, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Livramento de Nossa Senhora, Gabinete do Prefeito, 25 de agosto de 2017.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO
-Prefeito -

Praça Dom Hélio Paschoal, 94 – Centro – Livramento de Nossa Senhora – BA – CEP.: 46.140-000
CNPJ: 13.674.817/0001-97 Fone.: (77) 3444-2900
Email.: livramento.gabinete@gmail.com - Home page: www.livramento.ba.gov.br

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GV41DVUYPJI5UAGXNYFKUQ

Esta edição encontra-se no site: www.livramentodenossasenhora.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL